



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **INDICAÇÃO N. 113 DE 2024**

**INDICO** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em determinar a construção de obstáculos (ou lombadas como popularmente chamada), estrategicamente distribuídas ao longo da Avenida Izidoro Alpheu Santiago (avenida da rodoviária), recentemente pavimentada, nesta cidade.

É extremamente necessário a existência de obstáculos já que os veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade, pondo em risco a segurança das pessoas que transitam pelo local, em especial, a segurança das crianças moradoras no entorno, além dos transeuntes que oriundos dos bairros Pinheiros e Paiolino usam a via para alcançar o centro da cidade de Apiaí.

A existência de obstáculos tem a finalidade de diminuir o emprego de velocidade por parte dos condutores, diminuindo, por consequência, a possibilidade de ocorrer acidentes.

Diante do exposto, solicito suas valiosas providências em atender o presente pedido, autorizando que o órgão de trânsito promova estudos e construção de obstáculos de modo à compatibilizar a existência dos equipamentos com a segurança da incolumidade dos habitantes e também resguardar o patrimônio dos usuários e dos moradores da mencionada via pública.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em  
12 de Setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO DA SILVA  
(VEREADOR)